



Prefeitura Municipal de Itambé

Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34, Centro – CEP. 87.175-000
CNPJ nº 76.282.698/0001-47
email: pmitambe@wnet.com.br

DECRETO Nº 073/2018

SÚMULA: ALTERA DATA DO FERIADO MUNICIPAL “DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO”.

VÍTOR APARECIDO FEDRIGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

ART. 1º Fica antecipada a data do feriado de Aniversário do Município de Itambé, que seria comemorado no dia 25 de julho para o dia 23 de julho do ano corrente.

ART. 2º A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2018.

ART. 3º Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itambé/PR, 05 de junho de 2018.

VÍTOR APARECIDO FEDRIGO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO
O presente ato foi Publicado na Edição
N.º 13526 do dia 07/06/18 do
Jornal O Diário do Itambé
Em 07/06/2018
Assinatura: _____